

votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e no momento o Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e na oportunidade o Vereador João Manoel Queiroz Ferraz ao se pronunciar, disse não entender a suspensão de Sessão Ordinária e a convocação da presente extraordinária se nada foi discutido em relação às matérias em pauta, nada mudou em relação a decisão das matérias, enfim, e disse votar contra o Projeto em sua segunda votação, pelos mesmos motivos já alegados quando de primeira votação e no momento fez referência ao comportamento do nobre pai para o filho de Jesus Pereira, ao dizer que teve o citado projeto na íntegra e nenhuma menção fez ao mesmo, até porque acreditava o nobre edil em sua posição uma vez que o mesmo faltou à duas sessões consecutivas e à Audiência Pública, ficando totalmente alheio ao projeto, hoje vota favorável prejudicando a vida do seu filho. Logo após não havendo mais pronunciamientos, o Presidente encerrou a Sessão, e em José Edivaldo e Silva, Redator, faria a presente até que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiros, em vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Pereira da Silva PRESIDENTE.
Maurício de Oliveira Santos 1º SECRETÁRIO.

Ata da segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Junqueiros, na vigésima legislatura. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcos Pereira da Silva, este autorizando a chamada dos Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma a falta de Maurício de Oliveira Santos e João Mano-

el Queiroz Ferro. Contudo com o número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade, sem emenda e sem contestação e em seguida foi feita a leitura da matéria do expediente que consta da Mensagem Nº 006/2021, enviada pelo Senhor Prefeito Cícero Lourenço Pereira da Silva, através da qual encaminhava em caráter de urgência para apreciação do Senhor Vereador, o anexo Projeto de Lei Nº 006/2021, que autoriza o Executivo municipal a doar, com encargos, bem imóvel de propriedade do município, ao Estado de Alagoas, e dá outras providências. Logo após a leitura da matéria, o Presidente submeteu o referido projeto em primeira discussão e na oportunidade a Vereadora Maria Silvana da Silva Pereira indagou o Vereador Genival Pedro da Silva, acerca da localização do imóvel doado, tendo assim sua dúvida a respeito e disse que fez questão de estar nesta Sessão para apreciação da referida matéria, pois trata-se de um investimento por parte do Governo do Estado de Alagoas, onde serão construídas duzentas creches em diversos municípios e que bom que Junqueiro já fez contemplado e adiantou que encontra-se com o documento em mãos, que apresenta toda a logística, metodologia, especificações e demandas para a construção das creches, documento este do Governo do Estado, estabelecendo um único padrão e que se for do interesse do demais pares, que procurem o servidor deste Casa, o Redator, que está com o mesmo e disse ainda, que pela demanda apresentada no documento, Junqueiro carece ainda de outras Creches, sugerindo a Vereadora que seja utilizado o Sermo Centro Educacional, no imóvel de Creche, até pelo nível de serviço que hoje é ofertado e aproveitou que no próximo orçamento, com recur-

ros dos precatórios, sejam alocados verbas para a construção de uma creche abrangendo a cidade e entre na região do rio Comuize, pois são setores que ainda demandam um número muito grande de crianças sem atendimento quer seja em creche, quer em centro educacional e finalizei que pelo benefícios apresentados pela construção da Creche aos moradores de região fumageira, seu voto é favorável ao projeto. Logo após não havendo mais pronunciamentos o Presidente submeteu o Projeto de lei acima referido em primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores presente à Sessão e na oportunidade facultei a palavra aos Senhores Vereadores para que dela fizessem uso e não havendo nenhuma manifestação, o mesmo encerrei a Sessão, convocando para logo após dez minutos uma outra extraordinária, no sentido de submeter a citada matéria em segunda e última discussão e votação e eu José Edvaldo de Silva Redator, larrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, em três de maio de mil novecentos e vinte e um.

Marcos Paulo Lima PRESIDENTE.
Helian Regina da Silva Dantas 1º SECRETÁRIO.

Ata da Terceira Sessão Extraordinária de Câmara Municipal de Juazeiro, na vigésima legislatura. Em três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e vinte e um, reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Marcos Pereira da Silva, o qual autorizou a chamada do Senhores Vereadores, registrando-se após a mesma a falta de Maurício de Oliveira Santos e João Manoel Queiroz Ferro. Contando com o número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando a leitura da ata anterior, tendo esta sido aprovada por unanimidade.